



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005987-50.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CLEVELÂNDIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Ribeiro de Souza Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51106
1.1.1-Data em que assumiu: 2017-07-13 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Djalma Aparecido Gaspar Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17636
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Franco Reis e Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19565
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Joao Carlos Reichembach Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-05-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 200154
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
Nome do Funcionário/Servidor: Anderson Bortolini Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52419
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
Nome do Funcionário/Servidor: Giovana Serpa Bortolacci Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2001-01-02 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Flavio Querquen Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-01-02 00:00:00.0
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
Nome do Funcionário/Servidor: Antonio Mirando Woginski Neto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-03-01 00:00:00.0
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado? Prejudicado
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: Diego Alcides Martignoni Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-05-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19854
3.2-Relação de Estagiários:
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 919
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2479
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 68
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 127
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00008482020188160071 - 22/06/2020 / 00017337320148160071 - 14/07/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 258 (duzentas e cinquenta e oito) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 16/06/2020 (processo 0000939- 47. 2017. 8. 16. 0071). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 32 (trinta e duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 323
6.2-CANCELADAS 89
6.3-NEGATIVAS 0



6.4-REDESIGNADAS

50

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

449

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

4

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

08/07/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001326- 04. 2013. 8. 16. 0071, 0000095- 39. 2013. 8. 16. 0071 e 0001724- 82. 2012. 8. 16. 0071. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000285- 02. 2013. 8. 16. 0071, 0001904- 64. 2013. 8. 16. 0071 e 0001969- 59. 2013. 8. 16. 0071.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001174- 43. 2019. 8. 16. 0071, 0001178- 17. 2018. 8. 16. 0071 e 0001773- 21. 2015. 8. 16. 0071, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

No processo 0001773- 21. 2015. 8. 16. 0071, a Escrivania cumpriu as análises de juntadas em prazo regular. Entretanto, na maioria dos processos analisados, observou- se excesso de prazo para realização da tarefa, a exemplo, 0001178- 17. 2018. 8. 16. 0071 (mov. 60 e 61 - trinta dias) e 0001058- 86. 2009. 8. 16. 0071 (mov. 131 e 132 - trinta e um dias). Atentar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Na maioria dos casos analisados, aferiu- se prazo regular para expedição das intimações, a exemplo dos processos 0001178- 17. 2018. 8. 16. 0071 e 0001773- 21. 2015. 8. 16. 0071. Entretanto, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa, identificado no processo 0001174- 43. 2019. 8. 16. 0071 (mov. 32/35 - trinta e um dias).

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0001014- 81. 2020. 8. 16. 0071 e 0000923- 88. 2020. 8. 16. 0071. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou-se da análise do processo nº 0001458- 51. 2019. 8. 16. 0071, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 112. 1 e 118). Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme verificou-se a partir da análise do processo nº 0000051- 79. 1997. 8. 16. 0071, a Escrivania não efetuou a anotação da sentença proferida no processo físico (mov. 1. 10). Verificar nos demais casos e regularizar.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Sim

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
2

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

159 fls. O senhor Escrivão deverá justificar se o lançamento de saída efetuado em 15/06/2020, referente ao plano de saúde, é corporativo ou individual. De acordo com o Provimento nº 45 do Conselho Nacional de Justiça, ficam vedados os lançamentos de despesas pessoais em Livros de Registros de Despesas.

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

230



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 855
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 26
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 176
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00023523220168160071 - 23/01/2020 / 00026554620168160071 - 14/07/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 86 (oitenta e seis) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 18/06/2020 (processo 0000334- 96. 2020. 8. 16. 0071). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
42
6.2-CANCELADAS
20
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
10
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
65
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

2

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

09/07/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001480- 56. 2012. 8. 16. 0071 e 0000121- 18. 2005. 8. 16. 0071. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Na maioria dos processos analisados, aferiu- se prazo regular para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo, 0002856- 04. 2017. 8. 16. 0071 e 0000207- 61. 2020. 8. 16. 0071. Entretanto, justificar o excesso de prazo para cumprimento observado no processo 0002856- 04. 2017. 8. 16. 0071 (mov. 90/92 - quarenta e oito dias).

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Na maioria dos processos analisados, aferiu- se prazo regular para análises de juntadas, a exemplo, 0002856- 04. 2017. 8. 16. 0071 e 0000207- 61. 2020. 8. 16. 0071. Entretanto, justificar o excesso de prazo identificado no processo 0000738- 26. 2015. 8. 16. 0071 (mov. 88 e 89 - vinte e seis dias).

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0002856- 04. 2017. 8. 16. 0071 e 0000207- 61. 2020. 8. 16. 0071, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000826- 88. 2020. 8. 16. 0071 e



0000826- 88. 2020. 8. 16. 0071. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Não
Determinação / Recomendação: Processo nº 0000121- 08. 2011. 8. 16. 0071. A União compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Competência Delegada, nos termos da Resolução nº 93/2013 e da Constituição Federal. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Consoante apurou-se da análise do processo nº 0000052- 92. 2019. 8. 16. 0071, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 156. 1 e 158). Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 241



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 639
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 199
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 24
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações a) Constam 85 (oitenta e cinco) juntadas pendentes de análise, mais antiga enviada em 16/06/2020 (processo 0002768- 63. 2017. 8. 16. 0071). Regularizar e justificar.
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 18
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 15
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 3



1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações a) Constan 9 (nove) juntadas pendentes de análise, mais antiga enviada em 18/06/2020 (processo 0002426- 18. 2018. 8. 16. 0071). Regularizar e justificar.
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 9
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 318
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0001169- 84. 2020. 8. 16. 0071 - 13/07/2020 / 0002326- 29. 2019. 8. 16. 0071 - 13/07/2020
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim



2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) Constam 3 (três) juntadas pendentes de análise, mais antiga enviada em 18/06/2020 (nº 0000993- 08. 2020. 8. 16. 0071). Regularizar e justificar.

Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania não informou as datas de realização das inspeções anuais no Anexo C. Informar.

1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?

Sim

1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários

nº 1 - 65 fls.

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

A Unidade Judiciária apresenta, num contexto geral, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 04/10/2017. Outrossim, consta apenas um registro de reclamação efetuada contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de Clevelândia, na Ouvidoria-Geral de Justiça. A manifestação 2018-006110 diz respeito ao atraso para cumprimento da decisão judicial proferida em 20/06/2018, no processo 00002333020188160071. Entretanto, o protocolo restou encerrado, com retorno, após o cumprimento do ato pela Escrivania. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com o Escrivão), número que é suficiente para atender a



demanda processual existente na Comarca. Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. Nesse particular, o Sr. Escrivão deve implementar nova gestão processual, a fim de reduzir os prazos para realização das análises de juntadas.

Determinações:

I. ESCRIVANIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 09 de outubro de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

